



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de  
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[segep@ufes.edu.br](mailto:segep@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 030/PROGESP/UFES/2016**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Elenice Gomes	1454689	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	01/01/2016	23205.000956/2016-86
Jefferson Caramori	2129410	Analista de Tecnologia da Informação	I (um)	II (dois)	04/12/2015	23205.000981/2016-60

Chapecó-SC, 09 de março de 2016.

Henrique Dagostin  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

